

Gabinete Legislativo do  
Vereador João Pedro Lira Correia Araújo

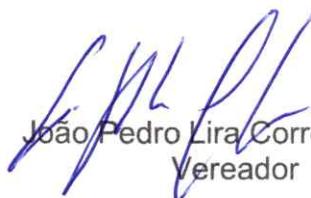
**Indicação Nº 057/2025**

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 134 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão da presente Indicação para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor, Dr. José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional.

**Indico que seja realizada a construção de uma passagem molhada, na localidade de Porto da Canoa/Guarita.**

Plenário Vereadora Márcia Ribeiro, 06 de maio de 2025.

JUSTIFICATIVA: Oral



João Pedro Lira Correia Araújo  
Vereador

